



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 190/72

Dispõe sobre a nomeação de COMISSÃO ESPECIAL encarregada de avaliar diversas áreas de terra.

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de LOUVEIRA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA

Artigo 1º - A fim de atender a uma DESAPROPRIAÇÃO, amigavel ou judicial, ficam nomeados os senhores DR. MARIO AUGUSTO BOCCHINO (Engenheiro Municipal), BENEDITO BARBOSA (Comerciarario) e JOSE ROBERTO COLETTI (Funcionario Municipal), para, sob a presidencia do primeiro, constituirem a COMISSÃO ESPECIAL, encarregada de proceder a avaliação de diversas áreas, desapropriadas pelo DECRETO Nº 187/72, de 07 de junho de 1.972, áreas estas destinadas à construção da Estrada São Jose - Abadia a Estação de Tratamento D'agua de Louveira.

Artigo 2º - As áreas referidas no artigo anterior, são as de propriedade de BELMIRO NIERO, DORACY CYPRIANO, OTAVIO BIGHETTO, CARLOS ALVES, VIUVA OLIVIA ALVES E OUTROS, MARTINI e REDUCINO MARTINS CRUZ.

Artigo 3º - Feita a avaliação, a COMISSÃO ESPECIAL, deverá apresentar um LAUDO do valor de cada área, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste.

Artigo 4º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE JULHO DE 1.972



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em

data supra.



EWERTON FRAGA